

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Básicas

Número do processo: **P334760/2024**

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal da Educação (SME), entre outras atribuições, é responsável por programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino. A aquisição de gêneros alimentícios atenderá à demanda identificada pela Coordenadoria Administrativa da SME que tem a responsabilidade de compilar as necessidades alimentares das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral, com base no estudo realizado pela Célula da Alimentação Escolar da SME.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo bons hábitos alimentares. Dessa forma, o PNAE contribui para o crescimento e desenvolvimento das crianças e reduz os índices de evasão escolar, além de fomentar a economia local e possibilitar o efetivo controle social.

Para que esse objetivo seja plenamente alcançado, é necessário o implementar medidas destinadas à otimização do pleno fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede Pública Municipal de Sobral, bem como ao cumprimento do que determina a legislação que rege o PNAE.

Uma dessas medidas é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de garantir o fornecimento da alimentação escolar aos alunos das Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Mais Educação, AEE, PROJOVEM, PBA e Educação de Jovens e Adultos do Município de Sobral. Assim, faz-se necessária a abertura do presente processo licitatório para a aquisição de tais itens, sendo estes destinados à alimentação dos alunos das escolas da Rede Pública de ensino do município para o ano letivo de 2025.

A ausência da aquisição de gêneros alimentícios pode gerar diversos prejuízos: no curto prazo, a falta de uma alimentação adequada compromete a capacidade de concentração e o aprendizado dos alunos. Sem a nutrição necessária, eles podem enfrentar problemas como dores de cabeça, fraqueza, desidratação, além de desmotivação e cansaço. A longo prazo, a má nutrição pode comprometer o desenvolvimento físico e cognitivo, acentuar a desigualdade social, aumentar os índices de reprovação e evasão escolar, além de contribuir para o surgimento de doenças crônicas na vida adulta, como obesidade, diabetes e hipertensão.

Para assegurar a qualidade das refeições oferecidas, o cardápio da alimentação escolar é elaborado por uma equipe de nutricionistas levando em conta hábitos alimentares próprios da região, bem como a quantidade de calorias necessárias para um bom desempenho escolar, fazendo com que os alunos matriculados nestas escolas tenham uma alimentação adequada.

Portanto, assegurar a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios adequados é essencial para garantir não apenas a saúde e o bem-estar dos alunos, mas também para promover a equidade educacional e prevenir problemas de saúde futuros.



3. Área requisitante

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO SETOR
Coordenadoria Administrativa	Nome: Rochele Cássia Teixeira Bastos Matrícula: 21641 E-mail: rochele@edu.sobral.ce.gov.br

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá ser realizada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.

Os elementos necessários exigidos para a contratação, deverão seguir os requisitos expostos a seguir:

Requisitos necessários para Licitação

Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, por se tratar de **aquisição que não exige complexidade**, para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com forma de fornecimento: PARCELADA.

Requisitos necessários para a participação na Licitação:

Da Qualificação técnica

A documentação relativa à qualificação técnico-operacional será restrita a:

- Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidões fornecidas(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- Para fins da comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante o(s) atestado(s) ou certidões deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) compatível(is) ao objeto licitado;
- Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior;
- Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.
- Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 64 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 3.213/2023;
- Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente municipal ou estadual, conforme o caso.
- Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Requisitos necessários para a execução do contrato:

Da Entrega e do Recebimento:

O objeto contratual deverá ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, na Célula de Logística



da SME, localizada na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro Belchior, CEP 62053-350, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Caso a entrega ocorra em dia não útil, a SME determinará os horários para o fornecimento, conforme sua necessidade.

A quantidade ou prazo da entrega excepcionalmente poderão sofrer alterações por parte do contratante, devendo o contratado ser informado de forma antecipada de no mínimo 05 (cinco) dias úteis antes do prazo previsto para entrega.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Ficará por conta da CONTRATADA todos os custos com frete da entrega dos itens ao local indicado.

É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade.

O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses da data do recebimento do produto.

Da Amostra:

Por meio de mensagem no sistema, o pregoeiro convocará o licitante para a entrega da amostra.

As amostras deverão ser **entregues** no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação do pregoeiro no chat, na Célula da Alimentação Escolar da SME, localizada na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro Belchior, CEP 62053-350, em Sobral/CE, telefone: (88) 3677-1199, nos horários das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, para que seja realizada inspeção técnica.

A comprovação do prazo de entrega das amostras deverá ser realizada por meio de protocolo de entrega, ou de qualquer outro tipo de identificação equivalente.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo estabelecido.

Serão exigidas amostras dos itens 1 a 6.

O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (uma) unidade do item arrematado, em invólucro lacrado e opaco, tendo no frontispício do invólucro a seguinte descrição:

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____

ÓRGÃO DE ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AMOSTRA DO ITEM Nº ____

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Aparência: uniforme, sem acúmulos sanguíneo, corpos estranhos e presença de limos na superfície. A gordura deve ser de uma tonalidade que varia de branca a amarela e não deve apresentar pontos hemorrágicos. A cor das carnes deve ser uniforme, sem manchas escuras ou claras.

b) Textura: firme, compacta, elástica e úmida.

c) Odor: suave e agradável.



d) Sabor: suave e característico de cada espécie.

As amostras serão submetidas à análise de controle de qualidade por profissionais qualificados do setor de merenda escolar, portanto, não serão devolvidas. Logo após a análise será emitido laudo técnico que será enviado ao pregoeiro.

Serão motivos de desclassificação/desaprovação da amostra:

- a) Apresentação de produto que não atenda às especificações contidas neste termo;
- b) Produto com procedência duvidosa;
- c) Produto sem registro no Ministério da Agricultura e/ou em órgão competente, ou que não esteja de acordo com a legislação vigente;
- d) Apresentação de amostra com marca divergente da proposta inicial;
- e) Apresentação de produto fora do prazo de validade;
- f) Produto sem rotulagem ou com rotulagem em desacordo com a legislação vigente;
- g) Produto com embalagem danificada;
- h) Produto não aprovado pelo controle de qualidade (análise do nutricionista).

A amostra que não atender as especificações e padrões de aceitabilidade, terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os gêneros alimentícios colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Deverão ser apresentados, juntamente com as amostras, fichas técnicas e laudos de análise microbiológica dos itens por órgão e/ou empresa especializada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta do segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações.

Da Garantia do Bem

O prazo de garantia do bem objeto da contratação é aquele estabelecido pelo fabricante nos termos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Demais Requisitos Necessários para Contratação

Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da previsão de Consórcio

É vedada a participação de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

Da Garantia de Execução

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Requisitos De Sustentabilidade

Os gêneros alimentícios devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A Constituição Federal estabeleceu, no Art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica, a defesa do meio ambiente quanto ao impacto ambiental dos serviços e de seus processos de elaboração e prestação.

Vários outros instrumentos legais orientam no sentido da inclusão de critérios socioambientais nas licitações e contratações públicas, tais como a Lei Nº. 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.

A Lei Nº. 14.133/2021 estabelece em seu Art.5º c/c Art.11, inciso IV, além dos princípios básicos, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Essa promoção do desenvolvimento nacional sustentável não é uma opção, não é uma questão de oportunidade e conveniência, mas uma obrigação trazida na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação infraconstitucional, além de uma questão de ética, de respeito às atuais e futuras gerações.

A contratação pretendida não acarretará em impactos ambientais cuja governabilidade seja de competência da Secretaria Municipal da Educação, não exigindo a adoção de providências para adequação das Unidades destinatárias dos bens, uma vez que a fabricação ocorrerá na sede das empresas contratadas, as quais deverão estar em conformidade com as normativas de descarte dos resíduos sólidos estabelecidas pelas legislações vigentes expedidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), bem como aprovação pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando for o caso.

A CONTRATADA também deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

5. Levantamento de Mercado (inciso III do art.8º do Decreto Municipal nº 3.219/2023)

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

DEMANDA:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO
1 e 2	CARNE MOÍDA BOVINA. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Especificação Complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.



3 e 4	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Especificação Complementar: sem pele. Sem osso. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.
5 e 6	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM PEÇA SEM OSSO) Especificação Complementar: Congelada em peça. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolado, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.

Foram identificadas as seguintes soluções para atendimento das demandas:

SOLUÇÕES PARA AQUISIÇÃO	
Solução 1	Utilização de materiais presentes no almoxarifado
Solução 2	Doação de outros órgãos públicos ou por iniciativa privada
Solução 3	Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
Solução 4	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
Solução 5	Realizar licitação própria.

Análise Comparativa das soluções possíveis:

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES	
Solução 1	Esses materiais não constavam no almoxarifado
Solução 2	Não foram realizadas doações por outros órgãos públicos ou pela iniciativa privada
Solução 3	Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
Solução 4	Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.
Solução 5	É possível a realização de licitação.

Identificação de possíveis fornecedores

Foi realizado também levantamento de mercado para identificação de possíveis fornecedores que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a fornecer o bem a ser contratado.

SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução 5 (Realizar licitação)**.

6. Descrição da solução como um todo

Para a solução como um todo, o CONTRATADO deverá entregar os gêneros alimentícios com os seguintes requisitos mínimos de aceitabilidade:

- Os produtos alimentícios deverão estar em conformidade com todas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a segurança e qualidade, além de estarem dentro do prazo de validade.
- Deverão apresentar, de forma legível, a tabela de informação nutricional, número do lote, data de fabricação e data de validade, conforme exigido pela legislação.
- Os alimentos deverão ser entregues em embalagens apropriadas, que assegurem a integridade do produto, protejam contra contaminações externas e preservem sua qualidade durante o armazenamento e transporte.
- Para os itens 1 a 6, deverão ser apresentados os selos de inspeção técnica.



- Os itens 1 a 6 deverão possuir registro no Ministério da Agricultura ou em órgão competente, de acordo com a legislação vigente, a ser verificado pela secretaria na análise das amostras.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa de consumo dos itens desse processo é justificada com base nos seguintes critérios: as quantidades liquidadas através de processos licitatórios nos exercícios anteriores e necessidade anual de alimentação escolar, no período de 200 dias letivos acrescido da quantidade reserva em decorrência da inauguração de novas unidades de ensino.

Com isso, para a formação dos quantitativos, são levadas em consideração:

- Estudo do número de escolas, alunos e programas;
- Análise da disponibilidade de repasse do FNDE e recomendações nutricionais propostas pelo PNAE;
- Elaboração de cardápio e definições de per capita;
- Estudo do consumo mensal: Número de Alunos x Per Capita x 20 dias letivos = Quantitativo mês;
- Planejamento da compra anual: Quantitativo mensal x 10 meses e um quantitativo reserva para margem de segurança, pois podem ocorrer inaugurações de escolas, assim como a transformação de escolas para a modalidade integral.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MODALIDADE DE AQUISIÇÃO	QTDE. LIQUIDADA DO PROCESSO	MÉDIA DA QTDE. LIQUIDADA
1 e 2	CARNE MOÍDA BOVINA. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Especificação Complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	135/2020	31.900	72.975
			111/2021	40.000	
			22025	100.000	
			23017	120.000	
3 e 4	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Especificação Complementar: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	KG	135/2020	34.013	78.253
			111/2021	80.000	
			22025	79.000	
			23017	120.000*	
5 e 6	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM CUBOS) Especificação Complementar: Congelada, cortados em cubos de aproximadamente 30g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.	KG	135/2020	700	2.850
			23017	5.000	

As demandas dos quantitativos necessárias do referente processo são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MÉDIA DA QTDE. LIQUIDADA	QTDE. NECESSÁRIA	PLANEJAMENTO DE ENTREGA
1 e 2	CARNE MOÍDA BOVINA. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Especificação Complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	72.975	130.000	Per capta de 60g por aluno x 10 meses letivos x 32.874 alunos x incidência 5 vezes ao mês: 98.622.000 gramas, ou seja, 98.622 kg. Os outros 31.378 kg licitados para as novas escolas a serem inauguradas e/ou colocadas em período integral, totalizando 130.000 kg.



3 e 4	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Especificação Complementar: sem pele. Sem osso. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	KG	78.253	130.000	Per capta de 60g por aluno x 10 meses letivos x 32.874 alunos x incidência 5 vezes ao mês: 98.622.000 gramas, ou seja, 98.622 kg. Os outros 31.378 kg licitados para as novas escolas a serem inauguradas e/ou colocadas em período integral, totalizando 130.000 kg.
5 e 6	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM PEÇA SEM OSSO) Especificação Complementar: Congelada em peça. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolado, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.	KG	2.850	10.000	Per capta de 100g por aluno x 10 meses letivos x 8.883 alunos (apenas para alunos do tempo integral) x incidência 1 vez ao mês: 8.883.000 gramas, ou seja, 8.883 kg. Os outros 1.117 kg licitados para as novas escolas a serem inauguradas e/ou colocadas em período integral, totalizando 10.000 kg.

O aumento na quantidade dos itens é justificado pela previsão de inauguração e ampliação de diversas unidades da rede pública municipal de ensino, bem como pela implementação de escolas em regime de tempo integral, que oferecerão almoço e lanche no contraturno. Essas mudanças resultarão em um considerável aumento na necessidade de gêneros alimentícios para atender adequadamente a essas novas demandas.

Quantitativo dos itens e locais onde serão utilizados:

LOCAIS ONDE SERÃO UTILIZADOS
CEI ARMANDO FREITAS PEREIRA
CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
CEI DARCY RIBEIRO
CEI DINORA GONDIM LINS ARAGAO
CEI DOLORES LUSTOSA
CEI DOMINGOS OLIMPIO
CEI FRANCISCO CLEMENTE BALBINO
CEI FRANSQUINHA OLIVEIRA
CEI GUARACY PARENTE
CEI IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA
CEI IRMA ANISIA ROCHA
CEI IVONIR AGUIAR
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES
CEI JEAN TOREZ TRINDADE NETO
CEI JOAQUIM ELIAS
CEI JOSE LOURENCO DA SILVA
CEI MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA
CEI MARIA HELENA CELA MAGALHAES PINTO
CEI MARIA JOSE CARNEIRO
CEI MARIA LAIS SOUZA DE PAULA PESSOA
CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA



CEI MARIA MENEZES CRISTINO
CEI MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA
CEI ONEIDE PESSOA DIAS
CEI PADRE JOAO MENDES LIRA
CEI RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO
CEI SERGIO BARBOSA
CEI TERESINHA MARINHO
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO
CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CEI VALTER VASCONCELOS
ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO
ESCOLA ARAUJO CHAVES
ESCOLA CARLOS JEREISSATI
ESCOLA DELIZA LOPES
ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS
ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO
ESCOLA EMILIO SENDIM
ESCOLA FRANCISCO AGUIAR
ESCOLA FRANCISCO MONTE
ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA
ESCOLA GERARDO RODRIGUES
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA
ESCOLA JOSE ARIMATEIA ALVES
ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA
ESCOLA JOSE ERMIRIO DE MORAES
ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE
ESCOLA JOSE LEONCIO
ESCOLA JOSE PARENTE PRADO
ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE
ESCOLA MANOEL MARINHO
ESCOLA MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA
ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE



ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE
ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
ESCOLA NETINHA CASTELO
ESCOLA ODETE BARROSO
ESCOLA OSMAR DE SA PONTE
ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES
ESCOLA PADRE PALHANO
ESCOLA PAULO ARAGAO
ESCOLA PERY FROTA
ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES
ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES
ESCOLA RAIMUNDO SANTANA
ESCOLA RAUL MONTE
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
ESCOLA VICENTE ANTENOR
ESCOLA YEDDA FROTA
ETI ALZIRA PAULO BRAGA
ETI ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO
ETI EDGAR LINHARES
ETI ELDA CAVALCANTE LIMA
ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
ETI JOAO DE DEUS DO NASCIMENTO
ETI JOSE MARIA FELIX
ETI JOSE PEREGRINO DE VASCONCELOS
ETI LEONEL BRIZOLA
ETI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA
ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
ETI MARIA DIAS IBIAPINA
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES
ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES
ETI TEODORO SOARES

8. Estimativa do Valor da Contratação

As unidades de medida de cada item da contratação, a quantidade estimada dos bens e o valor estimado na contratação baseou-se nos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 19 do Decreto Municipal nº 3.212/2023, de forma que a mesma também poderá ser utilizada para fins de elaboração do Termo de Referência. As

memórias de cálculo e documentos que lhe deram suporte, constam em anexo a este ETP, bem como as devidas justificativas.

A tabela a seguir apresenta as unidades de medida de cada item da contratação, a quantidade estimada previamente de bens e o valor estimado na contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1 e 2	CARNE MOÍDA BOVINA. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO. Especificação Complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	130.000	23,15	3.009.500,00
3 e 4	PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Especificação Complementar: sem pele. Sem osso. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	KG	130.000	23,21	3.017.300,00
5 e 6	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM PEÇA SEM OSSO) Especificação Complementar: Congelada em peça. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolado, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.	KG	10.000	25,67	256.700,00
TOTAL					R\$ 6.283.500,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.283.500,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).**

O custo estimado da contratação possuirá caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas conforme justificativa em anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço encontra-se previsto no PCA - 2025 da Secretaria Municipal da Educação, item 208

12. Resultados Pretendidos

A alimentação escolar de qualidade desempenha um papel essencial na vida dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. A aquisição gêneros alimentícios visa não apenas garantir a oferta de refeições saudáveis e balanceadas, mas também contribuir diretamente para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, promovendo a segurança alimentar e nutricional.

Dessa forma, a contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar visa alcançar os seguintes resultados:



- * Assegurar que todos os alunos tenham acesso a refeições adequadas e balanceadas, essenciais para seu crescimento físico e desempenho escolar, independentemente de sua condição socioeconômica;
- * Contribuir para a melhoria do desempenho escolar, favorecendo a concentração, o aprendizado e reduzindo os índices de evasão;
- * Promover hábitos alimentares saudáveis uma vez que alimentação escolar desempenha um papel crucial na formação de hábitos alimentares saudáveis, essenciais para prevenir doenças como obesidade e desnutrição desde a infância;
- * Otimizar os recursos públicos disponíveis, promover a sustentabilidade e reduzir o desperdício de alimentos;
- * Garantir que os alimentos adquiridos sejam seguros, de procedência confiável e estejam em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- * Manter e melhorar os indicadores de produtividade e qualidade na prestação de serviços públicos.

Essa iniciativa reforça o compromisso da administração pública com a educação e o bem-estar dos estudantes, promovendo, além do desenvolvimento físico e cognitivo, uma gestão eficiente e sustentável dos recursos públicos.

13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessária grandes adequações no ambiente do órgão/secretaria ou mudanças significativas nos procedimentos em uso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 4 deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

16. Informações para formalização do processo administrativo

Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º Lei 14.133/2021 com SRP: Pregão Eletrônico

Objeto:

Fornecimento:

() Não continuado

(X) Continuado

Tipo de Material

(X) Material de consumo

() Material permanente

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Forma de fornecimento:

(X) Parcelada

() Integral

Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

(X) § 2º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)

() inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)

() inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)

(X) inciso III do art. 48 da Lei nº 123/2006 (cota reservada)

() § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)

() Não se aplica



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. ANEXOS DO ETP:

ANEXO 1 - JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

ANEXO 2 - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ANEXO 3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

ANEXO 4 - PROPOSTAS QUE COMPROVEM A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente
GIOVANNI MONTINI DE ARAUJO
CARNEIRO
Data: 26/11/2024 10:29:47
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Giovanni Montini de Araújo Carneiro
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 38045

Documento assinado digitalmente
ASSIRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Data: 26/11/2024 16:08:13
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Assirio Lotif Sousa Ferreira
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 32646

Documento assinado digitalmente
MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA
OLIMPIO
Data: 27/11/2024 09:08:15
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Maria Sèrgia da Cunha Rocha Olimpio
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 21313

Aprovado:

Documento assinado digitalmente
ROCHELE CASSIA TEIXEIRA
BASTOS
Data: 27/11/2024 09:11:51
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Rochele Cássia Teixeira Bastos
Coordenadora Administrativa da SME



ANEXO 1 - JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Secretaria Municipal da Educação - SME justifica a necessidade do Orçamento Sigiloso nesta contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que determina, no seu art. 24, como também a alínea "f" do inciso III do art. 18. Do Decreto Municipal nº 3.213/2023, que desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Entretanto, o inciso I, do referido artigo da Lei 14.133/2021 o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo e, conforme o parágrafo único, na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

Ressalta-se que o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público, apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances da licitação.

Cabe ressaltar, que a presente contratação não trata de licitação com o critério de julgamento por maior desconto, não sendo obrigatória a divulgação do orçamento estimado da contratação, e conforme justificativa a seguir busca-se demonstrar a necessidade do Orçamento Sigiloso nesta contratação.

Objetiva-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do presente objeto da contratação, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados.

Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração.

Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

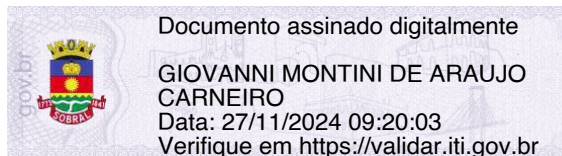
Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU.

Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.

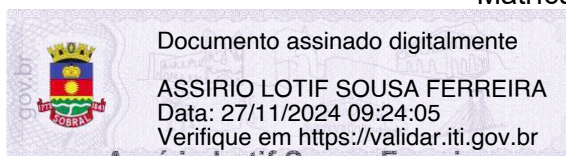
Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.

O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) optamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelos licitantes.

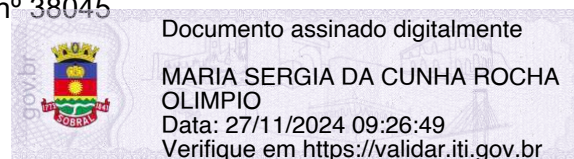
Desta forma e por todo justificado anteriormente, informamos que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente) e para os órgãos de controle, sendo disponibilizado para os licitantes e quaisquer interessados após a fase de lances.



Giovanni Montini de Araújo Carneiro
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 38045



Assirio Lotif Sousa Ferreira
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 32646



Maria Sèrgia da Cunha Rocha Olímpio
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 21313

Cod	Item	Unidade	Qtd	Proposta	Valor Unitário	Valor Médio	Valor Total
3 (Ampla Disputa)	115673 PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Complemento: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	QUILOGRAMA	97.500,00	DLA Comercial de Alimentos LTDA 24.334.945/0001-08	R\$ 24,19		
				COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA 47.569.707/0001-87	R\$ 24,20	R\$ 23,21	R\$ 2.262.975,00
				Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 21,25		
4 (Cota Reservada)	115673 PEITO DE FRANGO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Complemento: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	QUILOGRAMA	32.500,00	DLA Comercial de Alimentos LTDA 24.334.945/0001-08	R\$ 24,19		
				COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA 47.569.707/0001-87	R\$ 24,20	R\$ 23,21	R\$ 754.325,00
				Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 21,25		
5 (Ampla Disputa)	92706 CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM PEÇA SEM OSSO). Complemento: Congelada em peça. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolado, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.	QUILOGRAMA	7.500,00	DLA Comercial de Alimentos LTDA 24.334.945/0001-08	R\$ 28,95		
				COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA 47.569.707/0001-87	R\$ 28,99	R\$ 25,67	R\$ 192.525,00
				Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 19,07		
6 (Cota Reservada)	92706 CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM PEÇA SEM OSSO). Complemento: Congelada em peça. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolado, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundaria em caixa de papelão.	QUILOGRAMA	2.500,00	DLA Comercial de Alimentos LTDA 24.334.945/0001-08	R\$ 28,95		
				COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA 47.569.707/0001-87	R\$ 28,99	R\$ 25,67	R\$ 64.175,00
				Tabela Oficial - PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 19,07		

Documento assinado digitalmente
ROCHELE CASSIA TEIXEIRA
BASTOS
Data: 27/11/2024 09:29:12
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
ROCHELE CASSIA TEIXEIRA BASTOS
(COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SME)
CPF: 858.819.533-04

ANEXO 3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa de mercado devidamente apontada no mapa comparativo de preços, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. Na pesquisa de preços o valor estimado da contratação foi definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala, sendo realizada com base nos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

Artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023

II – contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, materializada pela solicitação formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

Art. 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023 INCISO	Itens		
	1 e 2	3 e 4	5 e 6
I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;			
II – contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;	X	X	X
III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;			
IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, materializada pela solicitação formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;	X	X	X
V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente.			

- No caso do inciso IV, somente foram admitidos os preços cujas datas não ultrapassaram 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

- No recebimento das pesquisas realizadas nos termos do inciso IV, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido ao fornecedor, compatível com a complexidade do objeto a ser licitado ou já contratado;

II – A certificação que, nas cotações apresentadas, os produtos e serviços cotados condizem com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e conterão, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;

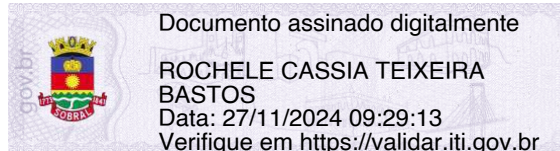
c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e

d) data de emissão;

III - Que nas cotações dos fornecedores foram identificadas datas e assinaturas dos responsáveis por sua confecção.



3. O método utilizado neste estudo para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a média de cada custo da planilha dos preços pesquisados dos 3 (três) orçamentos recebidos, que resultou no valor orçado estimado de **R\$ 6.283.500,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)**.
4. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que o valor estimado não apresentasse grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.
5. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, requeridos pelo setor e com valor usualmente praticado pelo mercado.



ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS
Coordenadora Administrativa da SME

Cotação para Licitação de Alimentação Escolar - 2025

Alimentacao Escolar <alimentacaoescolar@edu.sobral.ce.gov.br>

6 de agosto de 2024 às 08:44

Para: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar cotação de preços, conforme documento em anexo.

Junto das propostas devem vir:

- Foto da fachada da empresa;

FAVOR RESPONDER NESSE EMAIL.

-

Atenciosamente;

Célula da Alimentação Escolar

Prefeitura Municipal de Sobral-Ce



LICITAÇÃO PARA 2025.docx

26K

Cotação para Licitação de Alimentação Escolar - 2025

DLA Comércio e Representações <dlacomerciorepresentacoes@gmail.com>
Para: Alimentacao Escolar <alimentacaoescolar@edu.sobral.ce.gov.br>

9 de agosto de 2024 às 10:00

Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **COTAÇÃO - SOBRAL (MERENDA 2024).pdf**
270K

 **FOTO FACHADA DLA.pdf**
402K

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.334.945/0001-08

ENDEREÇO: SITIO VARZEA DE FORA S/N, ANEXO D - RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1 - CAIXA POSTAL 29
ZONA RURAL, IGUATU/CE

TELEFONE: 88 3581-3459

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARNE MOÍDA BOVINA. obtida da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento. Especificação Complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	kg	130.000	R\$ 23,75	R\$ 3.087.500,00
2	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Especificação Complementar: sem pele. SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	Kg	130.000	R\$ 24,19	R\$ 3.144.700,00
3	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM PEÇA SEM OSSO) Especificação Complementar: Congelada em peça. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolado, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.	Kg	10.000	R\$ 28,95	R\$ 289.500,00
4	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MUSCULO TRASEIRO EM PEÇA). Especificação Complementar: magra, em peça, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	10.000	R\$ 37,90	R\$ 379.000,00
5	CORTE DE FRANGO, TIPO COXA COM SOBRECORA, CONGELADO. produto deve seguir a legislação vigente, com registro do sif e/ou sie. Especificação Complementar: Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1 kg do produto.	KG	100.000	R\$ 14,79	R\$ 1.479.000,00
6	CARNE BOVINA SALGADA CURADA DESSECADA, Não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Embalagem primária: a vácuo, em polietileno atóxico transparente com no mínimo 400g do produto. Especificação Complementar: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.	PCT	60.000	R\$ 21,95	R\$ 1.317.000,00

7	ATUM RALADO – Pescado em conserva; atum; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: ralado; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalagem: isento de ferrugem e danificação nas embalagens, não amassada, não estufada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Em latas ou pouch de 120 a 200 g. Validade mínima de 12 (doze) meses e suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes.	UND	90.000	R\$ 9,95	R\$ 895.500,00
8	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Especificação Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	50.000	R\$ 11,35	R\$ 567.500,00
9	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Especificação Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	50.000	R\$ 11,35	R\$ 567.500,00
10	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Especificação Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	50.000	R\$ 11,70	R\$ 585.000,00
11	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR MANGA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Especificação Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a Apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	50.000	R\$ 10,95	R\$ 547.500,00
12	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 900ML. Descrição complementar: Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica.	GARRAFA	20.000	R\$ 9,95	R\$ 199.000,00
13	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%, tipo 1. Descrição complementar: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1 kg do produto. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	6.000	R\$ 6,40	R\$ 38.400,00
14	FEIJÃO PRETO. Classe preto. Novo, tipo 1, grupo 1. Grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos e livre de umidade. Obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	KG	15.000	R\$ 11,50	R\$ 172.500,00

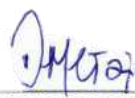
15	FEIJÃO CARIOCA tipo 1 , novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Descrição complementar: grupo i. Classe: cores. Livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatório a Apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	KG	50.000	R\$ 9,75	R\$ 487.500,00
16	FEIJÃO DE CORDA tipo 1 . Descrição complementar: livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Kg	30.000	R\$ 7,22	R\$ 216.600,00
17	Leite em pó integral instantâneo, pacote de 200g . Descrição complementar: a embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão Competente (sif), composição nutricional, modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	220.000	R\$ 11,45	R\$ 2.519.000,00
18	FARINHA DE AVEIA (não integral), peso líquido de 150g a 200g . Descrição complementar: produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	CAIXA	25.000	R\$ 5,50	R\$ 137.500,00
19	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote de 400 a 500g. Especificação complementar: livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	250.000	R\$ 3,85	R\$ 962.500,00
20	SARDINHA EM CONSERVA no próprio suco e em óleo comestível. Embalada a vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Especificação complementar: produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA	120.000	R\$ 6,90	R\$ 828.000,00
21	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO , origem vegetal, constituído da sacarose da cana-de-açúcar. Especificação complementar: produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.	KG	100.000	R\$ 5,95	R\$ 595.000,00
22	ARROZ PARBOILIZADO T-1, LONGO . Especificação complementar: constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 1kg. obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	180.000	R\$ 9,40	R\$ 1.692.000,00

23	FARINHA DE MILHO FLOCADA , pacote de 400 a 500g. Especificação complementar: flocão de milho pré-cozido, sem adição de sal. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico.	PCT	170.000	R\$ 3,29	R\$ 559.300,00
24	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. Descrição complementar: produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.	CAIXA	25.000	R\$ 11,30	R\$ 282.500,00
25	Alho triturado sem sal. Descrição complementar: tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso ou transparente atóxico contendo 1 kg do produto.	KG	15.000	R\$ 32,75	R\$ 491.250,00
26	Sal iodado refinado , livre de qualquer sujidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Descrição complementar: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.	KG	15.000	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
27	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SABOR TRADICIONAL. Especificação complementar: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 300g a 400g de produto. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	150.000	R\$ 8,79	R\$ 1.318.500,00
28	Biscoito salgado tipo cream cracker. Descrição complementar: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	150.000	R\$ 8,55	R\$ 1.282.500,00
29	Biscoito doce tipo rosquinha - sabor leite. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Descrição complementar: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	130.000	R\$ 7,90	R\$ 1.027.000,00
30	Colorífico. Ingredientes: urucum, farinha de arroz ou fubá de milho e sem adição de sal. Descrição complementar: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pacote em polietileno atóxico contendo 100g do produto.	PCT	100.000	R\$ 1,25	R\$ 125.000,00
31	EXTRATO DE TOMATE – Ingredientes: polpa de tomate e tomate e sal. Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos e limpos, sem pele e sem semente. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem primária: em sache ou tetrapak de 300 a 350g com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data de fabricação.	PCT	40.000	R\$ 4,95	R\$ 198.000,00

32	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Especificação : Características técnicas: Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	120.000	R\$ 7,85	R\$ 942.000,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 26.948.600,00	

Validade: 60 dias

Iguatu/CE, 09 de agosto de 2024



DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 004.220.153-50
IDENTIDADE: 2002029035195 SSP/CE
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 24.334.945/0001-08



**Caixa Postal 29
Rod. Manoel Matias
Costa KM 1
Sitio Várzea de Fora
Iguatu - CE
CEP: 63.500-970**

D
DLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 24.334.945/0001-08

Cotação para Licitação de Alimentação Escolar - 2025

Alimentacao Escolar <alimentacaoescolar@edu.sobral.ce.gov.br>
Para: comercialwb0@gmail.com

6 de agosto de 2024 às 08:45

Bom dia,

Venho por meio deste, solicitar cotação de preços, conforme documento em anexo.

Junto das propostas devem vir:

- Foto da fachada da empresa;

FAVOR RESPONDER NESSE EMAIL.

-

Atenciosamente;
Célula da Alimentação Escolar
Prefeitura Municipal de Sobral-Ce



LICITAÇÃO PARA 2025.docx
26K

Cotação para Licitação de Alimentação Escolar - 2025

Comercial Wb <comercialwb0@gmail.com>

9 de agosto de 2024 às 15:28

Para: Alimentacao Escolar <alimentacaoescolar@edu.sobral.ce.gov.br>

Boa tarde

Segue o solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Cotação merenda escolar 2024 (Sobral).pdf
186K



FOTO FACHADA WB.pdf
310K

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ALIMENTO WB LTDA

CNPJ: 47.569.707/0001-87

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 65 - BAIRRO TABOLEIRO - CEP 63.500-308

TELEFONE: (88) 2143-9604 E-MAIL: comercialwb0@gmail.com

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARNE MOÍDA BOVINA. obtida da moagem de músculo bovino seguido do imediato congelamento. Especificação Complementar: Isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Gordura parcial máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg do produto, com registro do selo de inspeção federal (SIF) e/ou do selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	kg	130.000	R\$ 23,69	R\$ 3.079.700,00
2	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. Especificação Complementar: sem pele, SEM OSSO. Adição máxima de água de 6%. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro do SIF e/ou SIE. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1000g do produto.	Kg	130.000	R\$ 24,20	R\$ 3.146.000,00
3	CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM PEÇA SEM OSSO) Especificação Complementar: Congelada em peça. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Em pacotes de 1 kg, inviolado, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração natural, característica, sem osso. Embalagem secundária em caixa de papelão.	Kg	10.000	R\$ 28,99	R\$ 289.900,00
4	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MUSCULO TRASEIRO EM PEÇA). Especificação Complementar: magra, em peça, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor púrpura, sem manchas esverdeadas, odor próprio, embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) e/ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	10.000	R\$ 37,80	R\$ 378.000,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE

E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB



5	CORTE DE FRANGO, TIPO COXA COM SOBRECOXA, CONGELADO. produto deve seguir a legislação vigente, com registro do SIF e/ou SIE. Especificação Complementar: Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1 kg do produto.	KG	100.000	R\$ 14,85	R\$ 1.485.000,00
6	Carne Bovina Salgada Curada Dessecada, Não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Embalagem primária: a vácuo, em polietileno atóxico transparente com no mínimo 400g do produto. Especificação Complementar: Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.	PCT	60.000	R\$ 21,80	R\$ 1.308.000,00
7	ATUM RALADO – Pescado em conserva; atum; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: ralado, conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; Embalagem: isento de ferrugem e danificação nas embalagens, não amassada, não estufada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Em latas ou pouch de 120 a 200 g. Validade mínima de 12 (doze) meses e suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes.	UND	90.000	R\$ 9,89	R\$ 890.100,00
8	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Especificação Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	50.000	R\$ 11,30	R\$ 565.000,00
9	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Especificação Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	50.000	R\$ 11,30	R\$ 565.000,00
10	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Especificação Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	50.000	R\$ 11,30	R\$ 565.000,00
11	POLPA DE FRUTA CONGELADA COM SABOR MANGA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Especificação Complementar: De acordo com a sazonalidade da fruta, sem adição de açúcar, isenta de contaminação: embalagem de 1kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses e nº do registro do MAPA. Obrigatório a Apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	50.000	R\$ 11,30	R\$ 565.000,00
12	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 900ML. Descrição complementar: Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica.	GARRAFA	20.000	R\$ 9,92	R\$ 198.400,00
13	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%, tipo 1. Descrição complementar: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico contendo 1 kg do produto. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	6.000	R\$ 6,39	R\$ 38.340,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB



14	FEIJÃO PRETO. Classe preto. Novo, tipo 1, grupo 1. Grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos e livre de umidade. Obrigatória a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	KG	15.000	R\$ 11,55	R\$ 173.250,00
15	FEIJÃO CARIOCA tipo 1 , novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Descrição complementar: grupo i. Classe: cores. Livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatório a Apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	KG	50.000	R\$ 9,74	R\$ 487.000,00
16	FEIJÃO DE CORDA tipo 1. Descrição complementar: livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Kg	30.000	R\$ 7,20	R\$ 216.000,00
17	Leite em pó integral instantâneo, pacote de 200g. Descrição complementar: a embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto, data de fabricação, prazo de validade, registro no órgão Competente (sif), composição nutricional, modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	220.000	R\$ 11,79	R\$ 2.593.800,00
18	FARINHA DE AVEIA (não integral), peso líquido de 150g a 200g. Descrição complementar: produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	CAIXA	25.000	R\$ 5,49	R\$ 137.250,00
19	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote de 400 a 500g. Especificação complementar: livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico. Validade mínima de 6 meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	250.000	R\$ 3,89	R\$ 972.500,00
20	SARDINHA EM CONSERVA no próprio suco e em óleo comestível. Embalada a vácuo em lata com tampa abre fácil com peso líquido de 125g. Especificação complementar: produto deve seguir a legislação vigente e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA	120.000	R\$ 7,45	R\$ 894.000,00
21	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO , origem vegetal, constituído da sacarose da cana-de-açúcar. Especificação complementar: produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos, não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.	KG	100.000	R\$ 5,90	R\$ 590.000,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB



22	ARROZ PARBOILIZADO T-1, LONGO. Especificação complementar: constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, livre de impurezas, umidade, isento de insetos, micro-organismos ou outras impurezas. produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 1kg. obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	KG	180.000	R\$ 9,35	R\$ 1.683.000,00
23	FARINHA DE MILHO FLOCADA , pacote de 400 a 500g. Especificação complementar: flocão de milho pré-cozido, sem adição de sal. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico.	PCT	170.000	R\$ 3,30	R\$ 561.000,00
24	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. Descrição complementar: produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.	CAIXA	25.000	R\$ 11,15	R\$ 278.750,00
25	Alho triturado sem sal. Descrição complementar: tempero. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pote de pvc leitoso ou transparente atóxico contendo 1 kg do produto.	KG	15.000	R\$ 32,60	R\$ 489.000,00
26	Sal iodado refinado , livre de qualquer sujidade, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Descrição complementar: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto.	KG	15.000	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
27	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SABOR TRADICIONAL. Especificação complementar: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 300g a 400g de produto. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superiores a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	150.000	R\$ 8,75	R\$ 1.312.500,00
28	Biscoito salgado tipo cream cracker. Descrição complementar: constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	150.000	R\$ 8,52	R\$ 1.278.000,00
29	Biscoito doce tipo rosquinha - sabor leite. Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Descrição complementar: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico contendo 300 a 400g do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	PCT	130.000	R\$ 7,89	R\$ 1.025.700,00
30	Colorífico. Ingredientes: urucum, farinha de arroz ou fubá de milho e sem adição de sal. Descrição complementar: produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: pacote em polietileno atóxico contendo 100g do produto.	PCT	100.000	R\$ 1,10	R\$ 110.000,00
31	EXTRATO DE TOMATE – Ingredientes: polpa de tomate e tomate e sal. Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros de tomate, por processo tecnológico adequado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos e limpos, sem pele e sem semente. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem primária: em sachê ou tetrapak de 300 a 350g com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data de fabricação.	PCT	40.000	R\$ 4,90	R\$ 196.000,00

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB



32	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Especificação : Características técnicas: Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	120.000	R\$ 7,79	R\$ 934.800,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 27.020.840,00	
vinte e sete milhões e vinte mil, oitocentos e quarenta reais					

IGUATU/CE, 09 DE AGOSTO 2024

Wális Bernardo do Carmo

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA CNPJ 47.569.707/0001-87
WÁLLIS BERNARDO DO CARMO RG 2007642110 - 9 CPF 060.466.773-60

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87
RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDCOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604



COMERCIAL W/B

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87
TELEFONE: (88) 9 9721-8106 | FIXO: (88) 2143-9604
EMAIL: COMERCIALWB@GMAIL.COM
RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO
TABOLEIRO, IGUATU/CE.



MÉDIA

R\$ 20,74

MEDIANA

R\$ 19,47

MENOR

R\$ 6,85

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 61 a 61

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA **CARNE BOVINA IN NATURA\, TIPO CORTE:MÚSCULO TRASEIRO\, APRESENTAÇÃO:MOIDA\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)**

RESULTADO 61

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024

Número do Item: 00051

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para a administração pública municipal

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 22

Código do CATMAT: 447498

Descrição do Item: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: IN NATURA

Data do Resultado: 23/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M O S PANIFICADORA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 25376685000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 15,11

MEDIANA

R\$ 14,40

MENOR

R\$ 6,13

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 310 a 310

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA **CARNE DE AVE IN NATURA\, TIPO ANIMAL:FRANGO\, TIPO CORTE:PEITO\, APRESENTAÇÃO:INTEIRO\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)\, PROCESSAMENTO:SEM PELE\, SEM OSSO**

RESULTADO 310

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00034

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Floresta, do município de Paranã-TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 79

Valor Proposto Unitário: R\$ 21,5

Valor Unitário do Item: R\$ 21,25

Código do CATMAT: 447594

Descrição do Item: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUPER FRANGO

Data do Resultado: 01/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 34000460000131

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929501 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.FLORESTA E SUAS EXTENSOES

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- Órgão

: 26420 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA
- UASG

: 158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA
- Licitação

: PREGÃO

Número : 00044/2023
- Período de Vigência

: 28/03/2024 até 28/03/2025

Data Assinatura : 28/03/2024

Material: 000447525 - CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO SEM OSSO, SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Item: 00233

Qtde Item: 10

Valor Total: 190,70

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	29060750/0001-30 - LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	10	19,0700	190,70	CALLEGARO

[Voltar](#)

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

A obrigatoriedade de divulgação da IRP está disposta no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, como também no inciso I do art. 7º da Decreto Municipal nº 3.216/2023, contudo, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, sendo dispensável, conforme § 1º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e, desde que seja de interesse restrito dos órgãos, justificável, de acordo com parágrafo único art. 7º da Decreto Municipal nº 3.216/2023.

art.7º (...)

Parágrafo único. A publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades, prevista no inciso I do caput deste artigo, poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa, quando o objeto **for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas** da administração pública municipal.

No caso em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de o objeto desta licitação ser de interesse restrito deste órgão pois se trata de aquisição de gêneros alimentícios I para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral.

Os itens descritos nesse processo são de distribuição exclusiva da SME. A finalidade específica se demonstra pelo fato de serem gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral.

Ademais, conforme art.9º do Decreto Municipal nº 3.216/2023, nas aquisições setoriais, o órgão detentor do processo será o responsável pela condução do conjunto de procedimentos da fase interna do certame para registro de preços, enquanto a Central de Licitações da Prefeitura de Sobral (CELIC) será a responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

Ressalta-se que nem o setor competente do órgão/secretaria de origem dispõe de recursos humanos suficiente para avaliar as propostas enviadas do demais órgãos/entes da Administração Pública para composição do processo, como também, a Central de Licitações do município de Sobral, não dispõe de recursos humanos suficiente para a posteriori, gerenciar o conjunto de procedimentos para registro de preços e a Ata de Registro de Preços dele decorrente.

Justifica-se, portanto, a não divulgação da IRP para outros órgãos/entes da Administração Pública.



Documento assinado digitalmente
GIOVANNI MONTINI DE ARAUJO
CARNEIRO
Data: 27/11/2024 09:30:15
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanni Montini de Araújo Carneiro
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 38045



Documento assinado digitalmente
ASSIRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Data: 27/11/2024 10:43:54
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assirio Lotif Sousa Ferreira
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 32646



Documento assinado digitalmente
MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA
OLIMPIO
Data: 27/11/2024 10:46:20
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Sèrgia da Cunha Rocha Olímpio
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 21313

JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO

A justificativa para caracterizar a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar como fornecimento contínuo se baseia na necessidade de garantir a regularidade e a qualidade do serviço ao longo de todo o ano letivo, sem interrupções ou riscos de desabastecimento que possam comprometer o atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino.

A alimentação escolar é um serviço essencial, diretamente ligado à saúde e ao desenvolvimento dos estudantes, sendo fundamental que os alimentos sejam fornecidos de forma contínua e ininterrupta para que as refeições sejam preparadas e servidas diariamente em todas as unidades escolares. Qualquer falha ou atraso na entrega dos alimentos pode gerar prejuízos irreparáveis ao aprendizado e bem-estar dos alunos, além de criar uma insegurança operacional que comprometeria o funcionamento das escolas.

Além disso, caracterizar a aquisição como fornecimento contínuo possibilita uma maior eficiência administrativa e economia de recursos, uma vez que evita a necessidade de realização de novos processos licitatórios a cada ano, reduzindo a burocracia e os custos associados a esses processos. Essa continuidade no fornecimento também permite um planejamento mais eficaz e estratégico por parte da administração pública, garantindo que os contratos firmados assegurem um fornecimento estável e de qualidade ao longo de todo o período de vigência.

Em suma, ao caracterizar a aquisição como fornecimento contínuo, a administração pública assegura não apenas a regularidade e a qualidade da alimentação escolar, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo que as necessidades dos alunos sejam atendidas de forma constante e adequada.



Documento assinado digitalmente
GIOVANNI MONTINI DE ARAUJO
CARNEIRO
Data: 27/11/2024 10:49:22
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanni Montini de Araújo Carneiro
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 38045



Documento assinado digitalmente
ASSIRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Data: 27/11/2024 10:52:21
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assírio Lotif Sousa Ferreira
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 32646



Documento assinado digitalmente
MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA
OLIMPIO
Data: 27/11/2024 10:53:33
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Sèrgia da Cunha Rocha Olímpio
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 21313

JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Trata-se de um **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios I para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme especificações constantes no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e seus anexos, no valor de **R\$ 6.283.500,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)**.

Para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, será considerado o índice de Liquidez Geral. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo.

Será exigido índice de liquidez, **não inferior a 1,0 (um)**, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de satisfação das obrigações assumidas, além da capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

Ademais, índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que poderá comprometer a continuidade das atividades da empresa, como também, atrasos ou não entrega do objeto licitado.

O índice estabelecido atende o § 1º do artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, pois permite a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, e não inferior a 1,0 (um), atende os valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas, não frustrando ou restringindo assim o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

O índice de Liquidez Geral é apurado conforme fórmula abaixo:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

Ressalta-se que, caso o licitante apresente resultado inferior a 1,0 (um), será exigido para fins de habilitação, PATRIMÔNIO LÍQUIDO mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

O atendimento do índice econômico ora solicitado deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Destaca-se que empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação das condições exigidas.



Documento assinado digitalmente
GIOVANNI MONTINI DE ARAUJO
CARNEIRO
Data: 27/11/2024 10:59:34
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Giovanni Montini de Araújo Carneiro
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 38045



Documento assinado digitalmente
ASSIRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Data: 27/11/2024 11:11:51
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Assirio Lotif Sousa Ferreira
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 32646



Documento assinado digitalmente
MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA
OLÍMPIO
Data: 27/11/2024 11:18:46
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Maria Sèrgia da Cunha Rocha Olímpio
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 21313

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Inicialmente, cumpre informar que a solicitação de amostras no processo em questão se faz necessária por tratar-se de itens cujas marcas devem ter suas qualidades atestadas pela Célula da Alimentação Escolar, de acordo com as especificações dos itens contidos no instrumento convocatório.

A exigência de amostras no processo de aquisição de gêneros alimentícios, especificamente **carne bovina moída bovina, peito de frango e carne suína**, é uma medida necessária para garantir a qualidade e a segurança alimentar dos produtos que serão destinados ao consumo. Este procedimento permite a verificação de aspectos essenciais que asseguram a integridade dos alimentos, atendendo às especificações técnicas e aos padrões de saúde pública, conforme descrito abaixo:

a) Aparência

A verificação da aparência das carnes é crucial para garantir que o produto esteja em condições adequadas para consumo. O produto deve ser uniforme, sem acúmulos sanguíneos ou corpos estranhos, e não deve apresentar limo na superfície, o que indicaria degradação. A gordura das carnes deve ter tonalidade entre o branco e o amarelo, sem pontos hemorrágicos, que podem sugerir processos inadequados de abate ou manipulação. A cor da carne deve ser homogênea, sem manchas que indiquem alterações nos processos de armazenamento ou conservação.

b) Textura

A textura das carnes é um indicativo direto de sua frescura e qualidade. Amostras serão avaliadas para garantir que as carnes sejam firmes, compactas, elásticas e úmidas. Uma carne com textura inadequada pode sinalizar que está fora dos padrões recomendados para consumo, o que comprometeria a saúde dos consumidores e a satisfação do contrato.

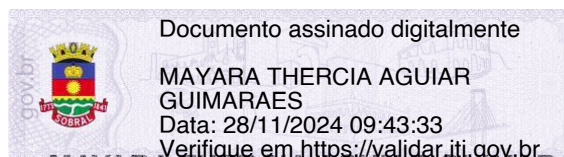
c) Odor

O odor das carnes é outro fator importante para assegurar a qualidade. Produtos com odores estranhos ou desagradáveis indicam deterioração ou contaminação microbiológica. Dessa forma, a avaliação sensorial do odor suave e característico da carne é essencial para garantir que os alimentos estejam aptos para o consumo.

d) Sabor

Ainda que o sabor seja verificado em situações específicas, ele também deve ser característico de cada tipo de carne, sem alteração que possa indicar problemas no armazenamento, manipulação ou na integridade do produto.

Portanto, a apresentação de amostras é indispensável para averiguar se as marcas ofertadas estão alinhadas com as exigências de qualidade e segurança alimentar. Essa medida visa garantir a proteção da saúde pública e a entrega de produtos dentro dos padrões esperados para os consumidores finais, além de assegurar que a aquisição de gêneros alimentícios cumpra as exigências contratuais e sanitárias necessárias.



Documento assinado digitalmente
MAYARA THERCIA AGUIAR
GUIMARAES
Data: 28/11/2024 09:43:33
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYARA THERCIA AGUIAR GUIMARAES

Nutricionista da Célula da Alimentação Escolar da SME



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 28/11/2024 14:48:23 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 8 - JUSTIFICATIVA PARA EXIGÃŠNCIA DE AMOSTRAS ~ (1) (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

324db2a7ed07eb5e9c5da4fd23508609b77b19016deed02b942a4d8fa4b04d3b

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MAYARA THERCIA AGUIAR GUIMARAES

Informações da assinatura

Assinante: CN=MAYARA THERCIA AGUIAR GUIMARAES

CPF: ***.804.743-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 28/11/2024 09:43:33 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MAYARA THERCIA AGUIAR GUIMARAES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 12/08/2024 15:30:34 BRT

Aprovado até: 12/08/2025 15:30:34 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



MAPA DE RISCOS

1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
ETAPA:	1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, tipo de área por ambiente, quantidade e prazo de início e com setor de Licitação do órgão.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Havendo erro, devolver para complementação das informações.	
RESPONSÁVEL	REQUERENTE		
ETAPA: 1.2. CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO			
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.	
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
ETAPA: 1.3. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES			
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares	
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO			
ETAPA: 2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
RISCO:	Falha na elaboração Termo de Referência		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 16 do Decreto Municipal nº 3.219, de 26 de julho de 2023.	
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA: 2.2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			



RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do Termo de Referência		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Encaminhar ao requerente e à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.	
RESPONSÁVEL	REQUERENTE E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
ETAPA:	3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de autorização superior para licitar		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade máxima.	
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
ETAPA:	3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO		
RISCO:	Restrição da competitividade, impugnação do edital		
DANO:	Retardamento, anulação ou revogação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades inseridos no processo pelo setor requisitante do órgão. Adotar editais padrões elaborados pela Central de Licitações do Município. Verificação da conformidade do processo pela assessoria jurídica.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do órgão.	
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA:	3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco Provável	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.	
RESPONSÁVEL	ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO		
ETAPA	3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente		



		designando a equipe de planejamento.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.
RESPONSÁVEL		PREFEITO DO MUNICÍPIO	
ETAPA	3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Ausência de publicação do edital e consequente anulação da Licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital" pelo setor de publicações da Central de Licitações do Município.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/ SETOR DE PUBLICAÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.	
ETAPA:	3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO		
RISCO:	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco Provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO OU PARECERISTA DA ÁREA TÉCNICA DO ÓRGÃO JUNTAMENTE COM SETOR JURÍDICO DO ÓRGÃO OU CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.	
ETAPA:	3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO		
RISCO:	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Raro	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Atentar se todos os requisitos do Termo de Referência ou Projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO/ASSESSORIA JURÍDICA DO ÓRGÃO E AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO	
4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
ETAPA:	4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Muito provável	IMPACTO: Alto



AÇÃO PREVENTIVA:		Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Convocar remanescente.
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	
ETAPA:	4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil		
DANO:	Descumprimento de formalidade legal		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	
ETAPA:	4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Indicar gestor e fiscal capacitado
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	
ETAPA:	4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	
ETAPA:	4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato.		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho; exigir, mensalmente, comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência, e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato. Execução de garantia.
RESPONSÁVEL		FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS	
ETAPA:	4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Prorrogação não vantajosa		



DANO:	Prejuízo para o erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.	
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO		
ETAPA:	4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO			
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.			
DANO:	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento	
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO		
ETAPA:	4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO			
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.			
DANO:	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos	
RESPONSÁVEL		GESTOR DO CONTRATO		
ETAPA:	4.9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS			
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.			
DANO:	Responsabilização subsidiária.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:		Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.	
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO FINANCEIRA		
ETAPA:	4.10. SANÇÕES			
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:		Estabelecer, conforme regulamento municipal, os ritos do processo administrativo.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	



CONTINGÊNCIA:			
RESPONSÁVEL		COORDENAÇÃO JURÍDICA DO ÓRGÃO E GERÊNCIA DE PENALIDADES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO	
ETAPA:	4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:		Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:		DE	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL		CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SME E COORDENAÇÃO FINANCEIRA	

MATRIZ DE RISCO

PROBABILIDADE

90%	PRATICAMENTE CERTO					
70%	MUITO PROVÁVEL				4.1;	
50%	PROVÁVEL			4.4; 4.8; 4.9		
30%	POUCO PROVÁVEL	1.2; 2.2; 3.1; 3.4; 4.2; 4.11	3.3	1.1; 1.3; 2.1; 3.2; 3.5; 3.6; 4.3; 4.5; 4.6; 4.7; 4.10		
10%	RARO			3.7;		

IMPACTO

MUITO
BAIXO

BAIXO

MÉDIO

ALTO

MUITO
ALTO

Legenda:



RISCO BAIXO

RISCO MÉDIO

RISCO ALTO



Documento assinado digitalmente

GIOVANNI MONTINI DE ARAUJO
CARNEIRO

Data: 28/11/2024 14:58:15

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanni Montini de Araújo Carneiro

Presidente da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 38045



Documento assinado digitalmente

ASSIRIO LOTIF SOUSA FERREIRA

Data: 28/11/2024 14:59:53

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assirio Lotif Sousa Ferreira

Membro da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 32646



Documento assinado digitalmente

MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA
OLÍMPIO

Data: 28/11/2024 15:02:37

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Sèrgia da Cunha Rocha Olímpio

Membro da Equipe de Planejamento

Matrícula nº 21313